

APROVADO

Por Joxo

EM 23/08/2021

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO N° 242/2021

Referência: Implantação de Projeto para cadastro e distribuição de CNH para profissionais que trabalhem direta ou indiretamente como motoristas e não tenham condições socioeconômica de tirar o documento.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para viabilizar a implantação de Projeto para cadastro e distribuição de CNH para profissionais que trabalhem direta ou indiretamente como motoristas e não tenham condições socioeconômica de tirar o documento.

JUSTIFICATIVA

Durante a Pandemia centenas de pais de família iniciaram trabalhos como moto entregadores ou motoristas de aplicativos para sustentar suas famílias, mesmo não sendo habilitados por não ter condições socioeconômicas de tirar a CNH, um documento considerado caro para os atuais padrões econômicos dos rio-larguenses, devendo a municipalidade encontrar meios de formalizar estes profissionais e ajuda-los a profissionalizar-se e assim poderem trabalhar legalmente.

Sugerimos portanto a implantação de um projeto por parte da municipalidade para cadastro, pagamento das custas e distribuição de CNH para profissionais que trabalhem direta ou indiretamente como motoristas e não tenham condições socioeconômica de tirar o referido documento, devendo o candidato estar apto e comprovadamente necessitando da CNH para trabalho de subsistência, gerando assim renda no município e livrando estes profissionais de constrangimentos por não estarem devidamente habilitados no exercício de seus trabalhos.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador- PODE